Resolução nº : 2899/2004
Protocolo nº : 164990/03
Origem : MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Interessado : MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTERIO DA PREVIDENCIA E AÇÃO SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

Sala das Sessões, 20 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA